

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital, adendos e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Concorrenca>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Atenciosamente,
Campo Grande (MS), 17 de junho de 2020.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-presidente

Gabriela Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202000000263

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Gustavo Correa Pereira da Silva, nos Municípios de AMAMBAl/MS, ITAPORA/MS, IVINHEMA/MS, NAVIRAI/MS, RIO BRILHANTE/MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Corrêa Pereira da Silva – Jucems 026

Endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 25/06/2020 – 10h00

Data de encerramento: 09/06/2020 – 15h00

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 06 a 08 de Julho de 2020 no pátio, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

172 lotes de veículos, sendo 169 motocicletas e 3 Automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal : www.leiloesonline.ms.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jd. Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100.

Fone: (67) 3388-0216.

Campo Grande/MS, 18 de Junho de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202000000263 - VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAl/MS, ITAPORA/MS, IVINHEMA/MS, NAVIRAI/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10004 de 09/10/2019, 10039 de 29/11/2019, 10163 de 07/05/2020, 10184 de 28/05/2020, 9671 de 07/06/2018, 9971 de 23/08/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para

licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados **172** (CENTO E SETENTA E DOIS) lotes entre carros e motos conservados para circulação.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Gustavo Correa Pereira da Silva – JUCEMS Nº 26, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.leiloesonline.ms.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **25/06/2020** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br; com **encerramento previsto para 09/07/2020** a partir das **15:00**

hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **06, 07 e 08 de Julho de 2020** no pátio, localizado na Av. Des. Leão Neto do Carmo, 917 - B. Jardim Veraneio, CEP 79037-100, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta.

Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da empresa Leilões On Line MS, CNPJ 27.838.438/0001-08, mantida junto ao **Banco Bradesco, Ag. 5246-9, C/c 48924-7, em favor da Leilões Online MS LTDA, CNPJ 27.838.438/0001-08**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A**

CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência e/ou protocolo de desembaraço cadastral deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO E OU EXPEDIÇÃO DA NOTA DE ARREIMATE PELO LEILOEIRO**, conforme item 7 isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Público Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Junho = R\$ 30,37 (TRINTA VIRGULA TRINTA E SETE))

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e

desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Gustavo Correa Pereira da Silva**, pelos telefones **(67) 33880216**, ou pelo e-mail **contato@leiloesonline.ms.com.br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jardim Veraneio, Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
164	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	DWU3861	SP	9C2MC35008R039080	MC35E-8039080	Circulação	1.200,00
169	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	APZ3059	PR	9C2MC35008R061034	MC35E8061034	Circulação	1.200,00
170	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK0367	MS	9C2JC30101R230472	JC30E11230472	Circulação	500,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
46	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	VERMELHO	HSH9253	MS	9CDNF41A3M046697	F401BR152699	Circulação	700,00
47	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HRX4350	MS	9C2HA07001R000342	HA07E-1000342	Circulação	450,00
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	MEO8674	MS	9C2KC08108R123841	KC08E18123841	Circulação	900,00
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTC4708	MS	9C6KE122090019797	E3D1E-019804	Circulação	650,00
50	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	HTU5563	MS	9C2KC1680BR330490	KC16E8B330490	Circulação	1.200,00
51	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL4616	MS	9C2HA07105R024414	HA07E15024414	Circulação	650,00
52	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHO	HST3361	MS	9C2JD20103R013741	JC30E83013741	Circulação	600,00
53	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTP9256	MS	9C2KC1550AR046977	KC15E5A046977	Circulação	1.100,00
54	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HST3357	MS	9C2MC35003R113305	MC35E-3113305	Circulação	900,00
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK6216	MS	9C2JC30102R137149	JC30E12137149	Circulação	550,00
56	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL6905	MS	9C6KE044050080263	E338E-078852	Circulação	550,00
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO7213	MS	9C6KE1510B0017159	E3G8E017188	Circulação	850,00
58	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ8691	MS	9C2JC250VVR211872	JC25EV211872	Circulação	450,00
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	DYW2286	MS	9C2KC08508R018964	KC08E58018964	Circulação	1.000,00
60	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7276	MS	9C2JC30708R575414	JC30E78575414	Circulação	750,00
61	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	HSB4556	MS	9C6KE037030006002	E330E-005625	Circulação	450,00
62	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW1656	MS	9C2JC250VVR115028	JC25E-V115028	Circulação	450,00

63	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HRK1148	MS	9C2HA07002R003127	HA07E-2003127	Circulação	550,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK8465	MS	9C2KC08504R013812	KC08E54013812	Circulação	800,00
65	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW7387	MS	9C2JC250TTR038681	JC25E-T038681	Circulação	400,00
66	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTK8871	MS	9C6KE092080206683	E382E-205217	Circulação	600,00
67	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRO0052	MS	9C2KC1680BR547380	KC16E8B547380	Circulação	1.200,00
68	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	PRETA	NRK3602	MS	9CDNF41AJBM240657	F491-BR208082	Circulação	850,00
69	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT3687	MS	9C2JC2500XR168453	JC25E-X168453	Circulação	500,00
70	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB3093	MS	9C2JC30201R047252	JC30E21047252	Circulação	550,00
71	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSM2240	MS	9C2HA07005R014814	HA07E-5014814	Circulação	650,00
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTC4931	MS	9C6KE122090021517	E3D1E-021518	Circulação	650,00
73	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK6165	MS	9C2JC30102R137632	JC30E12137632	Circulação	550,00
74	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JZK4177	MS	9C2JC30201R069625	JC30E21069625	Circulação	550,00
75	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSB2796	MS	9C2MC35002R030330	MC35E-2030330	Circulação	850,00
76	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTE2081	MS	9C6KE121090016214	E3C9E-016269	Circulação	650,00
77	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HSB2843	MS	9C2JC30201R022949	JC30E21022949	Circulação	550,00
78	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HS19300	MS	9C2KC08205R045445	KC08E25045445	Circulação	850,00
79	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW2505	MS	9C2JC30102R201029	JC30E12201029	Circulação	550,00
80	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW2715	MS	9C2MC35002R031553	MC35E-2031553	Circulação	850,00
81	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTR3964	MS	9C2KC1640AR032314	KC16E4A032314	Circulação	1.100,00
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL0552	MS	9C2KC08204R035618	KC08E24035618	Circulação	800,00
83	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRT9983	MS	9C2HA0700YR046886	HA07E-Y046886	Circulação	450,00
84	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP7692	MS	9C2KC08506R849323	KC08E56849323	Circulação	900,00
85	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSU5282	MS	9C2JA04207R047631	JA04E27047631	Circulação	900,00
86	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX4326	MS	9C2JC30101R015679	JC30E11015679	Circulação	550,00
87	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	DXK5124	SP	9C2MC35007R039463	MC35E-7039463	Circulação	1.150,00
88	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK3604	MS	9C6KE1520B0036439	E3G9E-036442	Circulação	750,00
89	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	HRW2017	MS	9C2HA0700YR005429	HA07E-Y005429	Circulação	450,00
90	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW5100	MS	9C2MC270VVR007574	MC27E-V007574	Circulação	550,00
91	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTC4716	MS	9C6KE122090020220	E3D1E-020192	Circulação	650,00
92	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM9657	MS	9C2KC08205R058148	KC08E25058148	Circulação	900,00
93	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO4497	MS	9C2HA07005R024497	HA07E-5024497	Circulação	650,00
94	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HS23756	MS	9C2KC08108R002962	KC08E18002962	Circulação	900,00
95	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK7325	MS	9C6KE1520B0055993	E3G9E-056013	Circulação	750,00
96	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW4669	MS	9C2MC27002R010327	MC27E-2010327	Circulação	700,00
97	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW8727	MS	9C2HA07102R056261	HA07E12056261	Circulação	600,00
98	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU2839	MS	9C2KC1550AR098999	KC15E5A098999	Circulação	1.100,00
99	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTF6055	MS	95VCB1K589M022208	C2K8024467	Circulação	550,00
100	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST5068	MS	9C2JC30104R007207	JC30E14007207	Circulação	700,00
101	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM4203	MS	9C2KC08205R037862	KC08E25037862	Circulação	900,00
102	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HSB6192	MS	9C2MC35002R000770	MC35E-2000770	Circulação	550,00
103	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	PRETA	EJO1478	MS	9C2KC15309R002005	KC15E39002005	Circulação	1.000,00
104	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU4495	MS	9C2KC1550AR222784	KC15E5A222784	Circulação	1.110,00
105	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSP5837	MS	9C2KC08206R838381	KC08E26838381	Circulação	900,00
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	HST8024	MS	9C2JC30204R016442	JC30E24016442	Circulação	650,00
107	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	HSR4220	MS	9C2JA04206R869662	JA04E26869662	Circulação	900,00
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRM1347	MS	9C6KE1520B0040847	E3G9E-040840	Circulação	750,00
109	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW9546	MS	9C2JC250VVR138738	JC25E-V138738	Circulação	450,00
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST3201	MS	9C2JC30203R154753	JC30E23154753	Circulação	550,00
111	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	HSQ6198	MS	9C2HA07003R031209	HA07E-3031209	Circulação	600,00
112	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4720	MS	9C2JC30708R753907	JC30E78753907	Circulação	750,00
113	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN2081	MS	9C2HA07105R049168	HA07E15049168	Circulação	650,00
114	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HRK9030	MS	9C2JC30204R024913	JC30E24024913	Circulação	650,00
115	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTU4604	MS	9C2KC1550AR224220	KC15E5A224220	Circulação	1.100,00
116	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRX7938	MS	9C2JC30201R027761	JC30E21027761	Circulação	550,00
117	VW/SAVEIRO CL	1989/1989	BRANCA	HRE9646	MS	9BWZZ3Z0ZKP201090	UP488109	Circulação	1.100,00
118	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HTC2076	MS	9C2JA04208R040538	JA04E28040538	Circulação	950,00
119	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	JZY0603	MS	9C2KC08104R043994	KC08E14043994	Circulação	750,00
120	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP4558	MS	9C2JA04106R830276	JA04E16830276	Circulação	800,00
121	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRM0986	MS	9C2KC1680BR517386	KC16E8B517386	Circulação	1.200,00
122	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN5594	MS	9C2KC08106R024240	KC08E16024240	Circulação	800,00
123	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	HTP9126	MS	9C2JC4220AR131485	JC42E2A131485	Circulação	1.050,00
124	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM0525	MS	9C2KC08505R036979	KC08E55036979	Circulação	900,00
125	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTC2893	MS	9C2KC08508R064355	KC08E58064355	Circulação	1.000,00
126	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRT5046	MS	9C6KE1520C0118419	E3G9E-118431	Circulação	850,00
127	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	BSN3252	MS	9C2JC250VVR089925	JC25E-V089925	Circulação	450,00
128	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7996	MS	9C2JC30708R153446	JC30E78153446	Circulação	750,00
129	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN5190	MS	9C2KC08205R051577	KC08E25051577	Circulação	900,00
130	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRM1375	MS	9C6KE1500B0023076	E3G7E-023050	Circulação	750,00
131	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSO8330	MS	9C2KC08606R001998	KC08E66001998	Circulação	950,00
132	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HRK6329	MS	9C2JC30202R116075	JC30E22116075	Circulação	550,00
133	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK7327	MS	9C2KC1680BR537881	KC16E8B537881	Circulação	1.200,00
134	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DNF6576	SP	9C2JC30705R061193	JC30E75061193	Circulação	650,00
135	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	HSM1227	MS	9C6KE042050034049	E337E-082314	Circulação	550,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
165	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB3659	MS	9C2KC08108R127595	KC08E18127595	Circulação	900,00



166	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HRK5881	MS	9C2JC30212R544380	JC30E22544380	Circulação	550,00
167	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	AMX6199	MS	9C2JC30705R038307	JC30E75038307	Circulação	700,00
172	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	EHI1222	SP	9C2JC4110BR458730	JC41E1B458730	Circulação	850,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK4686	MS	9C6KE092080212366	E382E-210813	Circulação	600,00
2	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSL8723	MS	9C2HA07105R022122	HA07E15022122	Circulação	600,00
3	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	AKZ7569	MS	9C2HA07203R055218	HA07E23055218	Circulação	650,00
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTU8952	MS	9C2JC4110AR035358	JC41E1A035358	Circulação	800,00
5	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2339	MS	9C2JC30705R107735	JC30E75107735	Circulação	600,00
6	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSR3749	MS	9C6KG017060020597	G347E-020673	Circulação	1.100,00
7	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	NSC9172	MS	9C6KE1940E0030888	E3L4E-030892	Circulação	1.000,00
8	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV4927	MS	9C2KC08507R076086	KC08E57076086	Circulação	950,00
9	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSO3994	MS	9C6KE044050136631	E338E-133789	Circulação	550,00
10	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRI6349	MS	9C6KE1520C0089307	E3G9E-089308	Circulação	800,00
11	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	JZX2146	MS	9C2KC08505R035399	KC08E55035399	Circulação	850,00
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSZ1707	MS	9C2MC35002R044570	MC35E-2044570	Circulação	850,00
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSP9745	MS	9C2MC35005R052530	MC35E-5052530	Circulação	1.000,00
14	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HTH1763	MS	9C2KC16309R016906	KC16E39016906	Circulação	1.000,00
15	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	AJV8912	MS	9C2JC30101R118873	JC30E11118873	Circulação	550,00
16	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	ROXA	NJF8922	MS	9C6KE1200A0051154	E3C8E-051361	Circulação	750,00
17	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSU9549	MS	9C2JA04107R035044	JA04E17035044	Circulação	850,00
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	DLI8275	SP	9C2KC08105R878481	KC08E15878481	Circulação	750,00
19	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	ALU2539	MS	9C2KC08104R037350	KC08E14037350	Circulação	750,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR6827	MS	9C2JC4120AR083588	JC41E2A083588	Circulação	900,00
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSU9548	MS	9C2KC08107R096889	KC08E17096889	Circulação	800,00
22	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS4926	MS	9C2JA04107R006179	JA04E17006179	Circulação	800,00
23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSL5678	MS	9C2KC08204R033654	KC08E24033654	Circulação	800,00
24	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSV4926	MS	9C2KC08207R049886	KC08E27049886	Circulação	950,00
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	ANC5876	MS	9C2KC08106R011537	KC08E16011537	Circulação	750,00
26	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK8830	MS	9C6KE092080212352	E382E-210744	Circulação	600,00
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSS4392	MS	9C2KC08107R173164	KC08E17173164	Circulação	850,00
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK8621	MS	9C2KC08104R085504	KC08E14085504	Circulação	750,00
29	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHO	ECI4046	SP	9C6KG0460B0006922	G390E-006913	Circulação	1.400,00
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTH2249	MS	9C6KE122090045421	E3D1E-044741	Circulação	600,00
31	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ6360	MS	9C2JA04208R013301	JA04E28013301	Circulação	900,00
32	DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	LARANJA	CGT8956	SP	95VCB1F288M003922	C2F8003594	Circulação	570,00
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM4854	MS	9C2KC08105R103673	KC08E15103673	Circulação	750,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HSZ8007	MS	9C2KC08508R061106	KC08E58061106	Circulação	950,00
35	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	DXM4482	MS	9C2JC30708R087821	JC30E78087821	Circulação	700,00
36	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	ROXA	DAB3122	SP	9C2MC2700YR020404	MC27E-Y020404	Circulação	600,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSP9705	MS	9C2KC08506R851873	KC08E56851873	Circulação	900,00
38	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL7685	MS	9C2JC30708R693523	JC30E78693523	Circulação	750,00
39	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3115	MS	9C2JC2500YR101821	JC25E-Y101821	Circulação	450,00
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX7936	MS	9C2JC30101R018109	JC30E11018109	Circulação	500,00
41	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	DNH7939	MS	9C2KC08505R818385	KC08E55818385	Circulação	1.400,00
42	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	VERMELHO	OOO5626	MS	9C6KE1550E0034636	E3F6E-056671	Circulação	950,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV6403	MS	9C2JC30707R212588	JC30E77212588	Circulação	700,00
44	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	VERMELHO	HTE4923	MS	9C2JC42109R004449	JC42E19004449	Circulação	900,00
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTP5914	MS	9C6KE1220A0117310	E3D1E-117330	Circulação	800,00
136	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTH2098	MS	9C2JC42209R044178	JC42E29044178	Circulação	1.000,00
137	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	BEGE	HTL6584	MS	9C2JC4220AR003620	JC42E2A003620	Circulação	1.000,00
138	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL5162	MS	9C2KC08105R008265	KC08E15008265	Circulação	750,00
139	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRW6239	MS	9C2HA0710YR246472	HA07E-Y246472	Circulação	500,00
140	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHO	NRT9536	MS	9C6KE1560C0016468	E3F9E-036667	Circulação	650,00
141	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK8900	MS	9C2JA04208R119149	JA04E28119149	Circulação	550,00
142	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL5630	MS	9C2HA07105R004286	HA07E15004286	Circulação	650,00
143	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR6858	MS	9C2KC08107R031162	KC08E17031162	Circulação	800,00

144	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF5157	MS	9C2JC30708R762657	JC30E78762657	Circulação	750,00
145	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	CINZA	DCL1177	MS	9C2ND07002R002926	ND07E-2002926	Circulação	1.500,00
146	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HSZ8005	MS	9C2KC08508R071663	KC08E58071663	Circulação	1.000,00
147	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	DNP2665	MS	9C6KE092060037458	E382E-037458	Circulação	600,00
148	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRW3278	MS	9C2MC2700XR027314	MC27E-X027314	Circulação	600,00
149	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	AKD9048	MS	9C2JC30212R519574	JC30E22519574	Circulação	600,00
150	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH2565	MS	9C6KE120090035737	E3C8E-035754	Circulação	700,00
151	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG9200	MS	9C2KC1680BR318171	KC16E8B318171	Circulação	1.200,00
152	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK0186	MS	9C2HA07104R031689	HA07E14031689	Circulação	600,00
153	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	EKJ4348	MS	9C2JC4110BR429150	JC41E1B429150	Circulação	850,00
154	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSL7234	MS	9C2KC08504R019928	KC08E54019928	Circulação	800,00
155	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	PRETA	HTP5841	MS	9C6KE1000A0041246	E3E2E-004650	Circulação	700,00
156	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	AAK2267	MS	9C2HA07101R241776	HA07E-1241776	Circulação	500,00
157	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	NRT3235	MS	9C6KE1510C0029118	E3G8E-029117	Circulação	800,00
158	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM2563	MS	9C2KC08205R036116	KC08E25036116	Circulação	800,00
159	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHO	HSZ6334	MS	9C6KG017070051415	G347E-050854	Circulação	1.200,00
160	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	HTM6247	MS	9C2HB02109R409557	HB02E19409557	Circulação	550,00
161	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	ANK0292	MS	9C2KC08106R848159	KC08E16848159	Circulação	800,00
162	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	2005/2005	PRETA	HSF5236	MS	935CHRFN25B503925	LH1Y1137987	Circulação	2.800,00
163	VW/GOLF	2002/2002	PRATA	HSA0431	MS	9BWCA01J524065297	BAH032485	Circulação	3.500,00
168	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	HTK6444	MS	9CDNF41LJ8M134817	F466BR235974	Circulação	950,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
171	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTH9807	MS	9C2JC4120AR001422	JC41E2A001422	Circulação	800,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Republica-se por incorreção no publicado no Diário Oficial nº 10.195, fls. 74.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.916/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.	Valor Total R\$ 49.083,50

Em 10 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS